



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1035

24 de Outubro de 2023

PG. 1/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3505/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Hernani de Souza Oliveira Filho, em 30 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. Hernani de Souza Oliveira Filho, RG 48.920.532-X, Agente de Controle de Vetores, a partir de 30 de outubro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1035

24 de Outubro de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3504/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação de Básica I, para suprir vaga existente em virtude de licença maternidade de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Professor de Educação Básica I, em substituição a servidora efetiva Sra. **Ana Maria da Silva**, que encontra-se afastada por licença maternidade.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Adriana Barbosa Silva Camargo** (66º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Professor de Educação Básica I, Sra. **Adriana Barbosa Silva Camargo**, RG 42.243.414-0, para exercer suas funções, junto a Educação Municipal a partir de 24 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

